

PUBLICADO

Em 29/04/2026

DOS 1898

## DECRETO Nº 3.209, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.741.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.825, de 22 de dezembro de 2025;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), no valor total de R\$ 3.741.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do Anexo II.

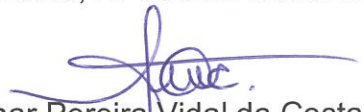
**Parágrafo único.** Os recursos de que tratam este artigo são oriundos de Emenda Parlamentar Individual Federal, com finalidade definida, em conformidade com o estabelecido no Artigo 166-A, Inciso II da CRFB.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2026.

Saquarema, 27 de abril de 2026.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

## DECRETO Nº 3.209, DE 27 DE ABRIL DE 2026

### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte/Detalhamento	Reforço
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.50.85.01.00.00	1625	2600.3110	500.000,00
16.020.10.302.0015.2.150	Gestão da Saúde	3.3.90.39.05.00.00	1626	2600.3110	3.241.000,00
<b>Total:</b>					<b>3.741.000,00</b>

### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025			
<b>RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
R\$	644.569.678,35		17.599.590,61
		(A-B) DIFERENÇA	626.970.087,74
<b>RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Fonte de Recurso - 600 - Custeio SUS			
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Valores em reais			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	3.741.000,00	OBRIGAÇÕES	0,00
Nota Explicativa: Não considerada nas disponibilidades a importância de R\$ 15.989.366,78, referente as demais contas bancárias relacionadas a FR 600, mais o montante de R\$ 38.550,68 correspondente a rendimentos sobre aplicação financeira nas respectivas contas bancárias relacionadas a emenda de mesma fonte de recursos 600.			
<b>Total Apurado na Fonte de Recurso</b>		<b>(A-B) DIFERENÇA</b>	<b>3.741.000,00</b>

Emenda nº 44180006/2025 - Deputado Federal Marcelo Queiroz